

# TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO CARLOS FORO DE SÃO CARLOS 4ª VARA CÍVEL

Rua Sorbone 375, . - Centreville CEP: 13560-760 - São Carlos - SP

Telefone: (16) 3368-3260 - E-mail: saocarlos4cv@tjsp.jus.br

## **SENTENÇA**

Processo n°: **0006343-51.2009.8.26.0566** 

Classe - Assunto
Requerente:
Requerido:

Inventário - Inventário e Partilha
Andréa Regina Roda Hügen
José Roberto Roda e outro

## $C O N C L U S \tilde{A} O$

Em 18 de dezembro de 2013, faço estes autos conclusos ao MM. Juiz de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de São Carlos, Dr. THEMÍSTOCLES BARBOSA FERREIRA NETO. Eu,\_\_\_\_\_\_Escr. subscrevi.

Proc. n. 666/09 Vistos etc.

Ante a certidão de fls. 142, onde informa que no termo de rerratificação consta o nome do "de cujus" José Thiago Roda, o mesmo deverá ser desconsiderado, permanecendo no mais, os demais herdeiros.

No mais, homologo por sentença, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos, a partilha amigável, bem como o usufruto vitalício de fls. 120/135, e termo às fls. 141, destes autos de INVENTÁRIO dos bens deixados por JOSÉ ROBERTO RODA e JOSÉ THIAGO RODA, atribuindo aos nela contemplados os respectivos quinhões, salvo erro ou omissão e ressalvados direitos de terceiros.

Pagas eventuais custas, expeça-se Formal de Partilha, arquivando-se com as cautelas de estilo.

P.R.I.C.

São Carlos, 18.12.12.

#### **JUIZ DE DIREITO**

#### DATA

Emde	de 2013, recebi	estes
autos em cartório.		
Eu	Escr subscrevi	

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA